

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 036


Concede RTIDE a CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA.

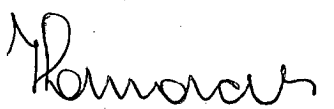
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 165 / 89
Quinze
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2683 de 26/01/89
Janaí
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS